



**Rio Grande do Norte
TRIBUNAL DE CONTAS**

RESOLUÇÃO Nº 01/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 40, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.374, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução o “ Quadro de Detalhamento das Despesas “ (QDD), fixadas na Lei nº 7.382, de 24 de dezembro de 1998, pertinente ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 1999.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de janeiro de 1999.

Conselheiro **JOSÉ FERNANDES DE QUEIRÓZ**
Presidente

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**
Vice-Presidente

Conselheiro **HAROLDO DE SÁ BEZERRA**

Conselheiro **NÉLIO SILVEIRA DIAS**

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**

Fui Presente: Bel. EDGAR SMITH FILHO
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TC/RN

Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RS 1,00

Órgão	Unidade	Total	Despesas Correntes			Despesas de Capital			
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras_Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras_Desp. de Capital
02	TRIBUNAL DE CONTAS								
01	001	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	α	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	02								
	01	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	02								
	01	02	002	2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	7.099.162	6.661.200	437.962	

Objetivo

Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere				
319009		1	101	Fiscal	6.200		
319011		1	101	Fiscal	6.002.800		
319013		1	101	Fiscal	382.000		
319016		1	100	Fiscal	270.200		
349014		2	100	Fiscal	100.000		
349030		2	100	Fiscal	80.000		
349033		2	100	Fiscal	15.000		
349036		2	100	Fiscal	20.000		
349038		2	100	Fiscal	6.000		
349039		2	100	Fiscal	215.700		
349040		2	100	Fiscal	1.162		
349033		2	100	Fiscal	100		
01	02	002	2022	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	43.000	5.000	38.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere				
349039		2	100	Fiscal	5.000		
46002		2	100	Fiscal	38.000		

Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS					
Unidade	01	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	840.000		12.000	828.000	
	α	LEGISLATIVA	828.000			828.000	
	02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				828.000	828.000
	03	PROCESSAMENTO DE DADOS	154.000			154.000	
01	02	024	1024	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	154.000	154.000	

Objetivo

Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere				
46002		3	100	Fiscal	120.000		
46002		3	150	Fiscal	34.000		
05	EDIFICACOES PUBLICAS	674.000			674.000		
01	02	025	1023	CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	674.000	674.000	

Objetivo

Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

Natureza _____ Anexo_Fonte _____ Esfera
450061 _____ OBRAS E INSTALACOES 3 100 Fiscal 674.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 12000 12000
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 12000 12000
27 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 12000 12000
03 02 217 1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS 12000 12000
HUMANOS

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Natureza _____ Anexo_Fonte _____ Esfera
349086 _____ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3 100 Fiscal 3.000
349086 3 150 Fiscal 3.000
349089 _____ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3 100 Fiscal 3.000
349089 3 150 Fiscal 3.000

Órgão 02 TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA 840.000 12.000 828.000
01 LEGISLATIVA 828000 828000
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 828000 828000
021 PROCESSAMENTO DE DADOS 154000 154000
01 02 024 1024 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO 154000 154000

Objetivo

Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

Natureza _____ Anexo_Fonte _____ Esfera
451241 _____ CONTRIBUICOES 3 100 Fiscal 120.000
451241 3 150 Fiscal 34.000

05 EDIFICACOES PUBLICAS 674000 674000
01 02 025 1023 CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS 674000 674000

Objetivo

Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

Natureza _____ Anexo_Fonte _____ Esfera
451241 _____ 3 100 Fiscal 674.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 12000 12000
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 12000 12000
27 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 12000 12000
03 02 217 1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS 12000 12000
HUMANOS

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Natureza _____ Anexo_Fonte _____ Esfera
341241 _____ 3 100 Fiscal 6.000
341241 3 150 Fiscal 6.000